



**CÂMARA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**



**JUSTIFICATIVA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2019**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO ALL IN ONE, CONFORME DOCUMENTOS APENSADOS AO PROCESSO.

O processo administrativo visa à contratação direta por dispensa de licitação com base no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93, onde é dispensável o procedimento licitatório:

ART. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/1998).

A aquisição dos microcomputadores se faz necessário devido as constantes atualizações dos drivers e softwares usados pelos servidores no andamento de seus trabalhos.

Com essas atualizações e máquinas com baixa memória e processadores já obsoletos, ocorrem travamentos e desligamentos inesperados que acabam por atrapalhar no trabalho dos servidores.

Neste tocante, tendo em vista que esses computadores já não suportam toda a demanda de trabalho, se faz necessário à compra de novos equipamentos para dar continuidade nos trabalhos desta casa de leis.

Após análise dos documentos, orçamentos, memorandos, existência de dotação orçamentaria e documentos da empresa, comprovando a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista do proponente abaixo, somos favoráveis à contratação direta pelo valor de R\$ 5.980 (cinco mil, novecentos e oitenta reais).

O menor preço apurado foi da empresa:

**R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP**

CNPJ 07.161.411/0001-08

Rua Expedicionário João Maria - 1027 sala 02 - Centro, Laranjeiras do Sul - PR,

A contratação direta da empresa se justifica pelo valor orçado pelo proponente e pela necessidade da contratação.



**CÂMARA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**

---



Rio Bonito do Iguaçu – Pr, 29 de abril de 2019.

*Andreia F. Niesciur*  
Andreia Fabiana Niesciur  
**Presidente**

*Jeferson Zimmermann*  
Jeferson Zimmermann  
**Membro**

*Lucia Seibel*  
Lucia Seibel  
**Membro**